



## EXTRATO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itapira e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da **Prefeitura Municipal de Itapira**. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade INTERNET, diretamente pelo candidato no site **www.shdias.com.br**, a partir das **08:00h do dia 25 de abril até as 23:59h do dia 20 de maio de 2020**. Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas no site **www.shdias.com.br**, a partir da data de abertura das inscrições, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações. Segue a tabela dos Cargos:

ENSINO MÉDIO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 45,00		
Cód.	Cargos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimento	Jornadas
301	Agente de Serviços XII – Guarda Municipal Feminino	01	- Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação; e - CNH categoria A/B. - 1,60m altura - idade: mínima 18 e máxima de 40 anos para investidura no cargo.	R\$ 2.095,49 + 30% Periculosidade	180h
302	Agente de Serviços XII – Guarda Municipal Masculino	04	- Ensino Médio Completo e conhecimento na área de atuação; e - CNH categoria A/B. - 1,65m altura - idade: mínima 18 e máxima de 40 anos para investidura no cargo.	R\$ 2.095,49 + 30% Periculosidade	180h

### Benefícios e verbas indenizatórias

- Auxílio refeição no valor mensal de R\$ 362,53;
- Auxílio transporte no valor que exceder a 3% da renda mensal bruta (para servidores que utilizam transporte público coletivo); e
- Adicional de Periculosidade de 30% de respectivo padrão conforme Lei Municipal.

Itapira, 25 de abril de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
Prefeito Municipal de Itapira